

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2621/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (28/05/2014), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 26.907/2014, e os interessados que abaixo assinam para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma para devolução do imóvel locado referente à antiga instalação do CAPS-AD da SMSA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 088/2014 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em R\$ 51.295,80 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). O prazo para a conclusão total dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento da ordem de serviços. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade de seus fechos aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

Prot.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
334	Somma Engenharia Ltda	EPP	11.234.963/ 0001-76	Ewerton Fernandes de Paula	063.250.669- 52
335	Tersan Serviços de Saneamento	---	04.291.484/ 0001-26	Luiz Fernando Neiva de Mello	318.339.429- 49
336	Entecne Serviços de Empreiteira na Construção Civil Eireli	EPP	06.927.835/ 0001-78	Yasmin Aparecida Marx	090.582.409- 16
337	Conmix Construtora Ltda	ME	05.669.050/ 0001-80	Andréia Alessi	967.440.819- 34

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação de todas as empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos foram então disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, não sendo constatadas irregularidades. Analisada a documentação apresentada, **a Comissão julga inabilitada a empresa Conmix Construtora Ltda** por não atendimento ao subitem 7.2.2.3 do edital (índices de liquidez e solvência não atendem ao mínimo exigido de 1,5). **As demais empresas são consideradas habilitadas.** O resultado da fase habilitatória fica conhecido através da presente ata. Como não houve renúncia expressa com relação à interposição de recurso, fica concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais e comunicados/concorrência/abertos), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	Licença
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Osvaldo José Woytovetch Brasil	Membro da Comissão	Férias
Helena Cristina Dill	Secretária da Comissão	
Ewerton Fernandes de Paula	Representante	
Luiz Fernando Neiva de Mello	Representante	
Yasmin Aparecida Marx	Representante	
Andréia Alessi	Representante	